



Ana Paula Fernandes Martins

Presidente da Câmara Municipal de Tavira

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada por unanimidade a Proposta n.º 282/2020/CM – Transferência de Competências para as Freguesias.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

